

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação do Instituto Superior de Ensino, Estudo e Pesquisa em Ciências Sociais Ltda (Escola Nacional de Governo), a fim de efetuar a inscrição de 305 servidores deste Tribunal, no curso **“Desenvolvimento de Gestores no Setor Público”**, em ambiente virtual ao vivo, dividido em 3 turmas, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

Em 12 de Maio de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral